



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.586, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 4.486/2025 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 15 de maio de 2025, a jornada de trabalho do servidor JOÃO MASATOSHI YASSUDA, portador do RG/SP. 7.451.239, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde IV - Especialidade: Cirurgião Dentista I, para 15 (quinze) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de maio de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo